

R E S O L V E:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR no cargo de Promotor de Justiça de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 24/05/2021

Protocolo: 659744

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000193-117/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA Nº 001/2021-MP/3ªPJJ

Requerido: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, os ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR e ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DULCE ACCIOLI. PROMOTORA DE JUSTIÇA – SINTIA NEVES DE QUITANDILHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 659741

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-2ªPJPJM**

O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001/2021-2ªPJPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA Nº 001/2021-2ªPJPJM

Objeto: Acompanhar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRP, 19º Batalhão da Polícia Militar e das Delegacias de Polícia Civil de Paragominas – 13ª Seccional e DEAM.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas

Protocolo: 659742

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000208-117/2020, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 754.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJJ

Requerido: PLANO DE ATUAÇÃO DAS PJJIs DE BELÉM – BIÊNIO 2020/2021
Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, em razão da necessidade de acompanhamento do Plano de Atuação do biênio 2020/2021, cujo enfoque trata do enfrentamento à violência sexual nas escolas

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA E SOUSA NUNES

Protocolo: 659739

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000210-117/2020, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 754.

PORTARIA Nº 003/2020-MP/2ªPJJ

Requerido: ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO / ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EUCLIDES COELHO

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, em razão da necessidade de acompanhar o funcionamento do ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO e ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EUCLIDES COELHO

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA E SOUSA NUNES

Protocolo: 659737

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de

Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2021

Data da Instauração: 20/05/2021

Objeto: fiscalizar continuamente o espaço de acolhimento Creche-Casa Lar Cordeirinhos de Deus.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotor de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 659750

Extrato da PORTARIA Nº 002/2021 – MP/IC

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 002/2021 – MP/IC

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 0000305-131/2021
Data de Instauração: 24/05/2021.

Fundamento Legal: Lei 10.216/21; Lei nº 13.146/15; Lei nº 7.853/91; Portaria 106/2000; Portaria 175/200; Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará; Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça - MPPA

Objeto: acompanhar, fiscalizar as ações necessárias e sanar as irregularidades verificadas no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ICOARACI – CAPS e RESIDÊNCIA TERATÉUTICA DE ICOARACI.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça em exercício na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Protocolo: 659757

PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 04/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento preparatório: 001292-025/2020

INVESTIGADO: HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AUGUSTO CHAVES MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar irregularidades no funcionamento do Hospital Augusto Chaves, mais especificamente no que concerne ao registro dos pontos dos trabalhadores lotados no referido Hospital e jornada de trabalho, além do não recolhimento de INSS para a previdência social, apesar de constar desconto na folha de pagamento.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 659735

PORTARIA Nº 1265/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 0003221-29.2020.8.14.0000 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado podendo tomar todas as providências que entender cabíveis, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 660356

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000232-200/2019**

O 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, por intermédio da Excelentíssima Promotora de Justiça, em exercício, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, nos termos